PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2024

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, aprovou, de autoria da mesa, o Presidente e o Primeiro Secretário da Câmara promulgaram a seguinte resolução:

Art. 1º Concede licença sem remuneração por mais de 30 dias, para tratar de assuntos de interesse particular a vereadora **Jussara Scarparo de Oliveira**, nos termos do artigo 264, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matelândia:

Art. 2º - O período de licença se iniciará no dia 01/03/2024, com término no dia 31/03/2024, com retorno das atividades no dia 01/04/2024.

Art. 3º - A convocação do suplente para assumir a vaga no período correspondente a licença se dará por ato do Presidente da Câmara com publicação no Diário Oficial do Município, nos termos do Regimento Interno.

Art. 4º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores.
Aos 31 de janeiro de 202431 de janeiro de 2024.

Celso Gregório
Vereador

Andréa Sandi Zanesco
Vereadora

Sérgio Argente
Vereador

Avenida Cristóvão Colombo, 777 – Fone: (45) 3262-1421 //
Fax: (45) 3262-2949.
Email: camaramatelandia@gmail.com
CEP 85887-000 – Matelândia – Paraná /
www.matelandia.pr.leg.br

Este documento foi recebido e protocolado pela secretaria da Câmara de Matelândia e segue assinado digitalmente pela 1ª Secretária ou pelo Presidente garantindo a autoria da proposição e autenticidade do documento conforme o artigo 3º, §4º da Resolução Nº 02/2021

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 04/2024

Nobres Edis

Essa resolução pretende autorizar a vereadora **Jussara Scarparo de Oliveira** a se licenciar por mais de 30 dias de seu mandato para tratamento de assuntos particulares sem remuneração conforme requerimento em anexo.

Desta forma, esperamos contar com a compreensão de todos e contar com a aprovação desta resolução.

Câmara Municipal de Vereadores.
Aos 31 de janeiro de 2024.

31 de janeiro de 2024

Celso Gregório
Vereador

Andréa Sandi Zanesco
Vereadora

Sérgio Argente
Vereador